



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1074

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO
Administração Direta1
Administração Indireta2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.560 de 24 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO** a chamada pública para o **credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG – para eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis do município de Montes Claros/MG.**

DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14h00min do dia 24 de abril de 2018.

DATA/HORA PARA ABERTURA DE SESSÃO-PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: às 14h30min do dia 24 de abril de 2018.

ÍNGTEGRA DO EDITAL: Disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/central

FONE: (38) 3229-3190 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento)

Montes Claros (MG), 03 de abril de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017 convoca a proponente **SR.ª APARECIDA ROSÂNGELA SILVEIRA**, para a sessão de abertura de propostas de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 0323/2017 – Tomada de Preços nº 004/2017.**

Data e Horário da sessão: dia 05/04/2018 às 09h30min, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, Montes Claros- MG, 03 de abril de 2018. Priscila Batista Almeida – Presidente da CPLJ.



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0051/2018 Processo Nº. 0114/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda das diversas secretarias do município de Montes Claros – MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.
Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 17 de abril de 2018.
Abertura das propostas: às 08h00min do dia 17 de abril de 2018.
Início da disputa: às 10h00min do dia 17 de abril de 2018.
O Edital Está disponível nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 03 de abril de 2018
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Alteração de Edital Pregão Eletrônico Nº 0028/2018 Processo Nº 0045/2018

O pregoeiro deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular para atender a demanda do município de Montes Claros - MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais ambos do dia 17 de março de 2018 e no Diário Oficial da União do dia 19 de março de 2018. Face a necessidade de se promover alterações no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Altera-se a data do certame obedecendo os prazos legais:

Recebimento das propostas: até às 14h00min do dia 17 de abril de 2018.

Abertura das propostas: às 14h00min do dia 17 de abril de 2018.

Início da disputa: às 15h00min do dia 17 de abril de 2018.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras- Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 03 de abril de 2018.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 043-2018 – Resultado de Pregões

Pregão Eletrônico 0010/2018 – Aquisição de equipamentos permanentes (eletrônicos e de informática) para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Montes Claros – MG, processo homologado em 02/04/2018. Vencedores:
Marcelo Monção de Jesus 06822152601 - ME – R\$ 17.489,00
Baru Comércio e Distribuição de Equipamentos Ltda – ME – R\$ 3.470,00
Marcelo Luiz Clemente Brandão – ME – R\$ 1.250,90

N1 Importadora e Distribuidora Ltda – ME – R\$ 26.725,52

Solaris Teleinformática Ltda – EPP – R\$ 2.855,00
Vigência: Entrega Imediata

Pregão Eletrônico 0039/2018 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para pavimentação e reparação de vias urbanas, atendendo a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Montes Claros – MG, Processo FRACASSADO uma vez que o único licitante participante não conseguiu chegar no valor de referência.

Montes Claros (MG), 03 de abril de 2018.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 088/2018

Termo de aditamento:

Contrato P013216-1 - Processo n.º 0132/2016 – Concorrência n.º 019/2016 - Contratado: JAGUAR CONSTRUTORA LTDA - ME - Segundo Termo de Aditamento: Prorroga-se o prazo previsto nas Cláusulas Sexta e Décima Quinta do Contrato Inicial e alterado pelo último termo de aditamento celebrado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como termo final o dia 31.05.2018. Termo firmando em 23 de março de 2018. **Secretaria Municipal de Educação.**

Montes Claros (MG), 03 de abril de 2018.
Jahab Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Fone: (38) 3229-3000 – CEP 39.401-002
MONTES CLAROS – MINAS GERAIS

DECRETO

CONCEDE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA A SERVIDORES DO MUNICÍPIO

O Prefeito de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com a Constituição da República, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, as Leis Municipais: n. 3.175, de 23 de dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Montes Claros); n. 2.101 de 14 de janeiro de 1993, com as modificações dadas pelas Leis Complementares, n.º 02, de 23 de junho de 2005 e n.º 08, de 11 de abril de 2006 e pela Lei 2.130, de 08 de setembro de 1993 e, ainda, as Emendas Constitucionais n.º 20, de 15/12/1998; n.º 41, de 19/12/2003; n.º 47, de 05/07/2005 e n.º 70, de 29/03/2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos os benefícios de APOSENTADORIA POR IDADE, INVALIDEZ E VOLUNTÁRIA, como segue:

I – APOSENTADORIA POR IDADE

ANA MARIA CARDOSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 6706-711, portadora do CPF n.º 951.118.916-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE-04/NE-G1, PADRÃO: P-12**, com o tempo de serviço de 23 anos, 03 meses e 29 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação.

publicação. (Processo Administrativo n.º 16.177 de outubro de 2017).

ARISTIDES PEREIRA ALVES FILHO, matrícula n.º 72582-011, portador do CPF n.º 233.650.486-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, GRUPO: ANEXO VIII, ITEM III, LC 21/2009, PADRÃO: P-03**, com o tempo de serviço de 20 anos, 03 meses e 20 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 16.164 de 09 de outubro de 2017).

BENEDITO DE BRITO, matrícula n.º 262711, portador do CPF n.º 280.103.964-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, GRUPO: NF-25/NF-G3, PADRÃO: P-18**, com o tempo de serviço de 32 anos, 04 meses e 10 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 16.199 de 08 de dezembro de 2017).

DIVINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 2475-911, portadora do CPF n.º 586.254.616-20, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no cargo efetivo de **GARI, GRUPO: NE-03/NE-G1, PADRÃO: P-13**, com o tempo de serviço de 26 anos, 11 meses e 22 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 16.202 de 12 de dezembro de 2017).

DOLORES LOPES DOS SANTOS, matrícula n.º 692721, portadora do CPF n.º 845.346.216-04, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE-04/NE-G1, PADRÃO: P-12**, com o tempo de serviço de 23 anos, 03 meses e 17 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 16.173 de 19 de outubro de 2017).

MARIA VALDETE LIMA SILVA, matrícula n.º 289751, portadora do CPF n.º 543.606.416-72, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano no cargo efetivo de **GARI, GRUPO: NE-03/NE-G1, PADRÃO: P-12**, com o tempo de serviço de 25 anos, 09 meses e 06 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 16.196 de 04 de dezembro de 2017).

II – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

ANTONIO CALDEIRA PRATES, matrícula 7247771, portador do CPF n.º 032.675.446-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, GRUPO: ANEXO VIII, ITEM III, LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2009, PADRÃO: P-05**, com o tempo de serviço de 09 anos, 06 meses e 25 dias até a data da perícia. 02 de fevereiro de 2018, deferido nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF de 1988. (Processo Administrativo n.º 16.228 de 02 de fevereiro de 2018)

EVA GREICE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 7060781, portadora do CPF n.º 032.946.006-40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM-I-01, PADRÃO: V-04**, com o tempo de serviço de 10 anos, 10 meses e 16 dias até a data da perícia, 10 de novembro de 2017, deferido nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF de 1988. (Processo Administrativo n.º 16.186 de 10 de novembro de 2017)

FRANCLIVANA MARA VERSIANI SOARES FONSECA, matrícula 7603741, portadora do CPF n.º 511.000.886-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM-I-01, PADRÃO: V-02**, com o tempo de serviço de 03 anos, 05 meses e

20 dias até a data da perícia, 07 de julho de 2017, deferido nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF de 1988. (Processo Administrativo n.º 16.088 de 08 de julho de 2017).

GILDA LESSA VILELA, matrícula 8549-9/2, portadora do CPF nº 586.471.206-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCACAO - SUPERVISOR DE ENSINO, GRUPO: NSM-02, PADRAO: P-07**, com o tempo de serviço de 21 anos, 02 meses e 15 dias até a data da perícia, 17 de novembro de 2017. Deferido nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF de 1988, c/c EC 70/2012, com proventos proporcionais, contados da data Perícia Médica. (Processo Administrativo nº 16.193 de 17 de novembro de 2017).

III – APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

ABIGAIR SOUZA REIS, matrícula nº 5432-1/1, portadora do CPF nº 367.388.596-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE-04/NE-G1, PADRAO: P-11**, com o tempo de serviço de 30 anos 07 meses e 13 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.222 de 31 de janeiro de 2018).

CLEIDE DE FATIMA SOUZA, matrícula nº 3778-8/2, portadora do CPF nº 464.222.776-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **PSICOLOGO, GRUPO: NS-39/NS-G-2, PADRAO: P-15**, com o tempo de serviço de 30 anos 01 mês e 17 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.197 de 22 de janeiro de 2018).

CLEONICE SOUZA DE JESUS, matrícula nº 3497-5/1, portadora do CPF nº 717.268.536-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE-04/NE-G1, PADRAO: P-15**, com o tempo de serviço de 30 anos, 06 meses e 14 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 16.245 de 20 de fevereiro de 2018).

EDINA LUZIA GONCALVES ROCHA E SILVA, matrícula nº 984-9/1, portadora do CPF nº 692.372.636-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM I-01, PADRAO: V-13**, com o tempo de serviço de 26 anos, 10 meses e 20 dias. Deferido nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988. (Processo Administrativo nº 16.205 de 14 de dezembro de 2017).

ELZA DINIZ BURGER ALMEIDA, matrícula nº 3858-0/1, portadora do CPF nº 368.339.756-04, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO: NM-06/NM-G2, PADRAO: P-16**, com o tempo de serviço de 30 anos e 24 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.229 de 23 de fevereiro de 2018).

FLORISANGELA CARVALHO SOARES, matrícula nº 438691, portadora do CPF nº 635.217.926-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM I-01, PADRAO: V-15**, com o tempo de serviço de 28 anos, 08 meses e 03 dias. Deferido nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988. (Processo Administrativo nº 16.250 de 23 de fevereiro de 2018).

ILMA LEMOS PINHEIRO LAGES, matrícula nº 2689-1/1, portadora do CPF nº 586.320.936-49 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCACAO-SUPERVISOR DE ENSINO, GRUPO: NSM-02/G-03, PADRAO: V-15**, com o tempo de serviço de 32 anos 10 meses e 12 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.224 de 01 de fevereiro de 2018).

LEONIR SILVEIRA AVELINO, matrícula nº 4334-6/2, portadora do CPF nº 503.624.706-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 40 HS, GRUPO: NM-TÉCNICO/LC Nº 45/2014, PADRAO: P-14**, com o tempo de serviço de 31 anos e 25 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.203 de 14 de dezembro de 2017).

Luciene Das Graças Rodrigues De Souza, matrícula nº 4307-9/1, portadora do CPF nº 270.724.606-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO II / ACD – EM EXTINÇÃO, GRUPO: NM ANEXO VIII, ITEM II, LC 021/2009, PADRAO: P-15**, com o tempo de serviço de 30 anos e 17 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.191 de 17 de novembro de 2017).

MARIA CLARETE DIAS SILVA XAVIER, matrícula nº 5296-5/1, portadora do CPF nº 478.397.326-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM I – 01, PADRAO: V-13**, com o tempo de serviço de 25 anos, 02 meses e 21 dias. Deferido nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988. (Processo Administrativo nº 16.169 de 16 de outubro de 2017).

MARIA DE FATIMA ALMEIDA GUIMARAES, matrícula nº 378852, portadora do CPF nº 266.004.396-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO: NM-06/NM-G2, PADRAO: P-16**, com o tempo de serviço de 30 anos 01 mês e 20 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.223 de 31 de janeiro de 2018).

MARIA DEGENIA LEITE, matrícula nº 2677-8/1, portadora do CPF nº 564.523.306-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE – G1 / NE -04, PADRAO: P - 16**, com o tempo de serviço de 32 anos, 06 meses e 18 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.147 de 09 de janeiro de 2018).

MARIA EVA DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 309611, portadora do CPF nº 464.641.906-87, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO: NM-01/NM-G1, PADRAO: P-14**, com o tempo de serviço de 30 anos, 12 meses e 02 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 16.208 de 02 de janeiro de 2018).

MARISA SILVA LOPES, matrícula nº 3095-3/1, portadora do CPF nº 554.023.056-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE-04/NE-G1, PADRAO: P-16**, com o tempo de serviço de 30 anos 10 meses e 03 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.219 de 22 de janeiro de 2018).

MILTON TEIXEIRA ALMEIDA FURTADO, matrícula nº 1969-0/1, portador do CPF nº 113.218.736-20, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL, GRUPO: NM-05 / NM -G2, PADRAO: P-13**, com o tempo de serviço de 35 anos, 02 meses e 22 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 16.244 de 20 de fevereiro de 2018).

PAULA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 369191, portadora do CPF nº 404.413.266-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE-04 / NE-G1, PADRAO: P-14**, com o tempo de serviço de 31 anos, 02 meses e 22 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 16.167 de 10 de outubro de 2017).

REGINA RODRIGUES FAGUNDES SOUZA, matrícula nº 731642, portadora do CPF nº 366.757.766-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ODONTOLOGO, GRUPO: NS-36/LC45-2014, PADRAO: P-11**, com o tempo de serviço de 31 anos 03 meses e 06 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.194 de 21 de novembro de 2017).

RENILSON ALVES DURAES, matrícula nº 238-0/1, portador do CPF nº 462.356.476-20, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL, GRUPO: NM-05/NM-G2, PADRAO: P-17**, com o tempo de serviço de 36 anos 10 meses e 22 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.221 de 26 de janeiro de 2018).

SOLANGE MARIA LOPES MAIA, matrícula nº 197631, portadora do CPF nº 487.911.806-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO: NM-01/NM ANEXO VIII, ITEM II.2, PADRAO: P-14**, com o tempo de serviço de 30 anos e 08 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.204 de 14 de dezembro de 2017).

VICENTE RUAS DA SILVA, matrícula nº 4612-4/1, portador do CPF nº 266.402.876-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL, GRUPO: NM-05/NM-G2, PADRAO: P-14** com o tempo de serviço de 36 anos, 10 meses e 02 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 16.149 de 26 de dezembro de 2017).

Art. 2º O valor dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior será revisto nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos servidores da ativa, nos termos da Lei, com exceção dos casos previstos na Constituição Federal, que serão reajustados com base no índice do RGPS.

Art. 3º O pagamento dos benefícios de que trata este Decreto, correrá às expensas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Preamvoc.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2018.

Montes Claros (MG), 26 de março de 2018.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Prefeito de Montes Claros

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
Presidente do Preamvoc

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Fone: (38) 3229-3000 – CEP 39.401-002
MONTES CLAROS – MINAS GERAIS

DECRETO

CONCEDE O BENEFÍCIO DE “PENSÃO POR MORTE” AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3.175, de 23 de dezembro de 2003 (dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101 de 14 de janeiro de 1993, com as modificações das Leis Complementares nº002, de 23 de junho de 2005 e nº008 de 11 de abril de 2006 e 2.130 de 08 de setembro de 1993 e as Emendas Constitucionais nº20 de 15/12/1998; nº41 de 19/12/2003; Nº47/2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o benefício de “PENSÃO POR MORTE” a:

SANDRA RODRIGUES PEREIRA, portadora do CPF nº. 060.971.326-46, na qualidade de **COMPANHEIRA**, nascida em 14/08/1967, legado pelo **Sr. JOAO EUSTÁQUIO FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 337.926.236-68, matrícula n.º 1796-5/1, Servidor Público do Município de Montes Claros, no cargo efetivo de **PINTOR, GRUPO: NF 22/ NF G2, PADRAO: P-19**. Deferido nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, devendo perceber 100% da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, a contar de 14/02/2018, data do óbito. (Processo Administrativo nº 16.247 de 21 de fevereiro de 2018).

MARIA DAS MERCES RODRIGUES FONSECA, portadora do CPF nº. 515.500.326-15, na qualidade de **Esposa**, nascida em 20/08/1933, legado pelo **Sr. DURVALINO FERREIRA FONSECA**, portador do CPF nº 367.805.106-53, matrícula n.º 1653, Servidor Público Aposentado do Município de Montes Claros, no cargo efetivo de **PEDREIRO II, GH VI, TABELA 02, NÍVEL 14**. Deferido nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, devendo perceber 100% da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, a contar de 02/01/2018, data do óbito. (Processo Administrativo nº 16.211 de 08 de janeiro de 2018).

Art. 2º O valor do benefício concedido nos termos do art. anterior será revisto na mesma base e na mesma época estabelecida para revisão dos proventos dos aposentados do RGPS, nos termos da Lei, salvo as pensões provenientes de servidores aposentados pela regra do art. 3º da EC nº47/05, que será conforme o reajuste dos servidores da ativa.

Art. 3º O pagamento do benefício de que trata este Decreto correrá às expensas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Preamvoc.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data dos respectivos óbitos.

Montes Claros (MG), 26 de março de 2018.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Prefeito de Montes Claros

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
Presidente do Preamvoc

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

O pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPIAGEM, VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO PREDIAL, VIGILÂNCIA, ASCENSORISTA E AUXILIAR DE ESTACIONAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA BEM COMO OS SERVIÇOS DE COPIAGEM, LIMPEZA, VIGILÂNCIA E MOTORISTA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SEDE DO PREVMOC, QUE COMPREENDE, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE MÃO DE OBRA(UNIFORMES) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, no dia 09 de março de 2018.

Face a necessidade de se promover alterações no instrumento convocatório, o PREVMOC, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO dos seguintes itens do instrumento convocatório:

EDITAL:

ONDE SE LÊ:

21.1 – A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da entrega da via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia (art. 56 da lei 8666/93) correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, na modalidade caução em dinheiro.

LEIA-SE:

21.1 – A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da entrega da via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia (art. 56 da lei 8666/93) correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, na modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

12.1 – A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da entrega da via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia (art. 56 da lei 8666/93) correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, na modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.

LEIA-SE:

12.1 – A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da entrega da via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia (art. 56 da lei 8666/93) correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, na modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

Montes Claros/MG, 03 de abril de 2018.

Ruben Leonardo Nunes Lourenço
Pregoeiro – PREVMOC

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

PORTARIA Nº. 33/2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DURANTE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC no uso de suas atribuições legais, nos termos das disposições da Lei Complementar Municipal nº 028/2010, de 08 de julho de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para regulamentação do processo de avaliação de desempenho durante estágio probatório dos servidores públicos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC.

Art. 2º. Nomear, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: JOSÉ SIDNEY ANDRADE; FÉLIX TADEU ARAÚJO BORGES; e RUBEN LEONARDO NUNES LOURENÇO.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros/MG, 03 de abril de 2018.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
Diretor Presidente - PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

PORTARIA Nº. 34/2018

CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR A DIFERENÇA APRESENTADA NO QUANTITATIVO DAS LOJAS REGISTRADAS NO SISTEMA CONDOMÍNIO 21 COMPARADA COM O INVENTÁRIO REALIZADO NO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA E APURAR A EXISTÊNCIA DOS DÉBITOS DESSAS LOJAS DEMONSTRADO NO SISTEMA CONDOMÍNIO 21.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC no uso de suas atribuições legais, nos termos das disposições da Lei Complementar Municipal nº 028/2010, de 08 de julho de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui comissão temporária de sindicância e processo administrativo para averiguar a diferença apresentada no quantitativo das lojas registradas no Sistema Condomínio 21 comparada com o inventário realizado no Shopping Popular Mário Ribeiro da Silveira e apurar a existência dos débitos dessas lojas demonstrado no Sistema Condomínio 21.

Parágrafo único. O processo administrativo e a sindicância seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº 3.179/2003.

Art. 2º. A Comissão Temporária para Processo Administrativo do PREVMOC será presidida pelo servidor VALTER ALVES DOS SANTOS.

Parágrafo único. Ausente o membro Presidente, este será automaticamente e temporariamente substituído na presidência dos trabalhos da Comissão pelo membro Secretário, passando o membro vogal a assumir a Secretaria.

Art. 3º. A Comissão Temporária para o Processo Administrativo será secretariada pela servidora MARIANA APARECIDA DE MORAES CANELA CORREA.

Art. 4º. É membro vogal da Comissão Temporária para o Processo Administrativo a servidora SARAH MARTINS SOUZA.

Parágrafo único. Ausente o membro vogal, as decisões serão tonadas pelo Presidente e pelo Secretário.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros/MG, 03 de abril de 2018.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
Diretor Presidente - PREVMOC

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

ATA RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, sob o regime de execução direta por preço global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA – PRAÇA DE ESPORTES – NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2018, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 11h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diosmar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J. e Gerson Batista Viana – Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento apresentou o parecer Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano (folha 470) das propostas de preços das seguintes empresas: CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA - EPP, CONSTRUTORA PERCAM LTDA e TOPTAL SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Diante do Parecer Técnico, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento **decide pela classificação** de todas as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA - EPP, CONSTRUTORA PERCAM LTDA e TOPTAL SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Neste ato a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento classifica as seguintes proposta em ordem crescente:

| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR |
|---------------|------------------------------|----------------|
| 1º | TOPTAL SERVIÇOS EIRELI – EPP | R\$ 765.497,85 |
| 2º | CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA | R\$ 795.008,21 |
| 3º | CONSTRUTORA PERCAM LTDA | R\$ 833.392,21 |

Desta forma fica declarada vencedora do certame a empresa TOPTAL SERVIÇOS EIRELI – EPP com o seguinte valor ofertado de **R\$ 765.497,85 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso administrativo, contados a partir da publicação desta ata, conforme determina o art. 109, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para a empresa acima citada. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva
Secretário – CPLJ

Gerson Batista Viana
Membro – CPLJ

Montes Claros, 03 de abril de 2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone – 0xx3832293500
CEP 39.400114 Montes Claros – MG

EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

DISPENSA POR LIMITE Nº 06/2018:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANTINA, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC E SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA. Processo homologado em 19/03/2018. Contratadas: EFE ELE COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.869.567/0001-24, no valor de R\$ 5.858,25 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), e COMERCIAL LUDMARALTA, CNPJ 05.194.396/0001-79, no valor de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais). Vigência até 31/12/2018, tendo como termo inicial 20/03/2018.

Montes Claros (MG), 03 de março de 2018.

Ruben Leonardo N. Lourenço
Presidente da CPLJ

MCTTRANS

AMCTTRANS, Empresa Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado o Contrato abaixo relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações:

Processo nº 018/2018
Pregão 010/2018

Contrato nº. 021/2018 Valor: R\$ 31.000,00
Contratada: CHAVES E TUPINAMBÁ LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MEDICINA DO TRABALHO
Prazo de Vigência: 28/03/2018 a 31/12/2018

Montes Claros – MG, 03 de abril de 2018.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

MCTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em
Trânsito e Transportes - MCTRANS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE
TRÂNSITO – 006/2018.

A Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes - MCTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN ? Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes - MCTRANS, à Praça Pres. Tancredo Neves, s/n ? 2º andar ? Canelas ? Montes Claros - MG - CEP. 39402-595, (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na MCTRANS ou retirado no site www.mctransonline.com.br/formulários.

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO |
|---------|------------|------------------|-----------------|
| BIM0672 | AG01542534 | 19/10/2017 | 554-12 |
| BMW1506 | AG01547282 | 27/12/2017 | 763-31 |
| DDN8325 | AG01547372 | 08/01/2018 | 554-12 |
| DJH7389 | AG01547092 | 05/01/2018 | 604-12 |
| DSO7251 | AG01527025 | 08/01/2018 | 556-80 |
| DUI5670 | AG01527214 | 30/12/2017 | 556-80 |
| DUI6843 | AG01547587 | 05/01/2018 | 554-14 |
| DUK5328 | AG01546729 | 23/12/2017 | 556-80 |
| EDD8509 | AG01538340 | 09/10/2017 | 554-12 |
| EEY3642 | AG01527175 | 31/12/2017 | 550-90 |
| EGF7480 | AG01550863 | 19/02/2018 | 556-80 |
| EOX3167 | AG01512409 | 22/12/2017 | 545-21 |
| EPR4628 | AG01548113 | 09/01/2018 | 604-12 |
| EWC8165 | AG01547027 | 20/12/2017 | 554-14 |
| GLT1137 | AG01541995 | 17/10/2017 | 763-31 |
| GQS6483 | AG01528473 | 23/02/2018 | 556-80 |
| GTU1943 | AG01547539 | 20/02/2018 | 763-31 |
| GUH1218 | AG01551802 | 22/02/2018 | 556-80 |
| GUL3220 | AG01527745 | 08/01/2018 | 736-62 |
| GW15139 | AG01547834 | 08/01/2018 | 556-80 |
| GWQ2734 | AG01527744 | 08/01/2018 | 736-62 |
| GWT4491 | AG01547826 | 08/01/2018 | 556-80 |
| GWT4968 | AG01519373 | 22/02/2018 | 605-01 |
| GWT6575 | AG01542709 | 26/10/2017 | 763-31 |

| | | | |
|---------|------------|------------|--------|
| GWT7473 | AG01545005 | 09/01/2018 | 554-12 |
| GWT7726 | AG01550394 | 01/03/2018 | 555-00 |
| GWT8764 | AG01552632 | 09/03/2018 | 554-12 |
| GXG6397 | AG01546846 | 28/12/2017 | 763-31 |
| GYI0066 | AG01545072 | 22/11/2017 | 554-12 |
| GYU0548 | AG01553183 | 07/03/2018 | 554-12 |
| GZC2467 | AG01546859 | 02/01/2018 | 554-13 |
| GZI2924 | AG01548163 | 11/01/2018 | 763-31 |
| GZI4920 | AG01551098 | 23/02/2018 | 554-12 |
| GZI5904 | AG01512481 | 12/11/2017 | 552-50 |
| GZP6891 | AG01521645 | 29/06/2017 | 554-12 |
| GZZ2353 | AG01519760 | 27/02/2018 | 573-80 |
| GZZ2515 | AG01548089 | 09/01/2018 | 605-01 |
| HAA7787 | AG01527885 | 09/01/2018 | 552-50 |
| HAE7285 | AG01547941 | 10/01/2018 | 763-31 |
| HAV0865 | AG01519994 | 22/02/2018 | 550-90 |
| HBC2000 | AG01549597 | 20/02/2018 | 556-80 |
| HBD4015 | AG01519371 | 20/02/2018 | 653-00 |
| HBN3923 | AG01551729 | 02/03/2018 | 556-80 |
| HBP2917 | AG01551069 | 23/02/2018 | 554-12 |
| HBU0272 | AG01543247 | 27/10/2017 | 554-12 |
| HCB2433 | AG01551675 | 22/02/2018 | 581-93 |
| HCB3366 | AG01512545 | 07/11/2017 | 518-51 |
| HCB4131 | AG01551643 | 26/02/2018 | 556-80 |
| HCB4758 | AG01551259 | 20/02/2018 | 554-14 |
| HCQ3535 | AG01551947 | 26/02/2018 | 554-12 |
| HDJ9443 | AG01549610 | 20/02/2018 | 538-00 |
| HDN6290 | AG01551404 | 17/02/2018 | 556-80 |
| HDO5760 | AG01547252 | 30/12/2017 | 554-14 |
| HEO3869 | AG0426038 | 11/05/2017 | 736-62 |
| HET1056 | AG01551698 | 24/02/2018 | 556-80 |
| HET2500 | AG01551954 | 26/02/2018 | 518-51 |
| HET2595 | AG01552259 | 01/03/2018 | 554-12 |
| HEX9933 | AG01528235 | 24/02/2018 | 556-80 |
| HFI0007 | AG01551933 | 01/03/2018 | 554-12 |
| HFJ1203 | AG01551065 | 21/02/2018 | 554-12 |
| HFL4920 | AG01550749 | 17/02/2018 | 554-14 |
| HFR8054 | AG01551692 | 26/02/2018 | 518-51 |
| HFW1212 | AG01551754 | 01/03/2018 | 554-12 |
| HGA5897 | AG01552219 | 07/03/2018 | 554-14 |
| HGD3531 | AG01514052 | 11/05/2017 | 736-62 |

MCTRANS

| | | | |
|---------|------------|------------|--------|
| HGH1970 | AG01552087 | 01/03/2018 | 554-12 |
| HGI6532 | AG01512350 | 09/03/2018 | 736-62 |
| HGI6683 | AG01551327 | 26/02/2018 | 554-12 |
| HGQ1330 | AG01505421 | 06/06/2017 | 556-80 |
| HGY7258 | AG01527725 | 03/01/2018 | 581-91 |
| HHH7278 | AG01527499 | 07/01/2018 | 605-01 |
| HHH7278 | AG01527841 | 07/01/2018 | 584-33 |
| HHH7278 | AG01528500 | 07/01/2018 | 520-70 |
| HHK6405 | AG01550528 | 23/02/2018 | 554-12 |
| HHY7870 | AG01547954 | 13/01/2018 | 763-31 |
| HIE7335 | AG01551309 | 23/02/2018 | 605-02 |
| HIF1923 | AG01553023 | 07/03/2018 | 554-12 |
| HIP3002 | AG01550534 | 23/02/2018 | 554-12 |
| HIQ2954 | AG01517719 | 31/07/2017 | 581-92 |
| HIV5775 | AG01547429 | 05/01/2018 | 554-12 |
| HJN0746 | AG01547238 | 27/12/2017 | 763-32 |
| HKB8651 | AG01553284 | 09/03/2018 | 556-80 |
| HKE6106 | AG01527363 | 02/01/2018 | 555-00 |
| HKU8901 | AG01518406 | 18/10/2017 | 653-00 |
| HKU8901 | AG01548162 | 09/01/2018 | 573-80 |
| HKW1055 | AG01550220 | 20/02/2018 | 554-12 |
| HKW1055 | AG01550038 | 21/02/2018 | 556-80 |
| HLB0017 | AG01551800 | 01/03/2018 | 763-31 |
| HLD9636 | AG01552272 | 03/03/2018 | 554-12 |
| HLF3153 | AG01548120 | 09/01/2018 | 556-80 |
| HLI8460 | AG01551805 | 23/02/2018 | 556-80 |
| HLI8982 | AG01551095 | 23/02/2018 | 554-12 |
| HLI9601 | AG01519642 | 09/12/2017 | 573-80 |
| HLK1673 | AG01495098 | 18/05/2017 | 605-01 |
| HLQ6166 | AG01542561 | 18/10/2017 | 554-12 |
| HLR9977 | AG01547290 | 27/12/2017 | 763-31 |
| HLS4171 | AG01552350 | 09/03/2018 | 554-12 |
| HMA6358 | AG01512405 | 21/12/2017 | 545-21 |
| HMD7911 | AG01545140 | 10/01/2018 | 763-32 |
| HMF1666 | AG01551269 | 28/02/2018 | 556-80 |
| HMI1009 | AG01551127 | 20/02/2018 | 556-80 |
| HMJ1819 | AG01553289 | 09/03/2018 | 554-14 |
| HML9217 | AG01551517 | 09/03/2018 | 562-21 |
| HMY5479 | AG01547833 | 08/01/2018 | 555-00 |
| HNB4144 | AG01542158 | 18/10/2017 | 763-31 |
| HND3920 | AG01547505 | 29/12/2017 | 573-80 |
| HND6584 | AG01527392 | 10/01/2018 | 556-80 |

| | | | |
|---------|------------|------------|--------|
| HNH0830 | AG01523627 | 24/07/2017 | 554-12 |
| HNZ9790 | AG01553024 | 08/03/2018 | 545-21 |
| HOA6501 | AG01551451 | 24/02/2018 | 554-14 |
| HOB8584 | AG01540068 | 22/09/2017 | 556-80 |
| HPO7361 | AG01528890 | 10/03/2018 | 556-80 |
| HXX3038 | AG01546723 | 22/12/2017 | 763-31 |
| IAM3926 | AG01551668 | 22/02/2018 | 556-80 |
| JGS6196 | AG01547177 | 20/02/2018 | 554-12 |
| JGS6655 | AG01550274 | 21/02/2018 | 556-80 |
| JIC4431 | AG01550275 | 21/02/2018 | 556-80 |
| JIE4155 | AG01538251 | 05/01/2018 | 556-80 |
| JIO6956 | AG01527030 | 08/01/2018 | 556-80 |
| JIQ3804 | AG01548135 | 10/01/2018 | 556-80 |
| JIY0141 | AG01547044 | 27/12/2017 | 554-14 |
| JKN6474 | AG01551585 | 22/02/2018 | 554-12 |
| JOW1800 | AG01551403 | 17/02/2018 | 653-00 |
| JPN0163 | AG01527455 | 30/12/2017 | 556-80 |
| JPR2751 | AG01547637 | 05/01/2018 | 763-31 |
| JPT3780 | AG01551507 | 24/02/2018 | 653-00 |
| JQB8835 | AG01552805 | 07/03/2018 | 555-00 |
| JRM7471 | AG01551436 | 26/02/2018 | 599-10 |
| JRT6197 | AG01547399 | 03/01/2018 | 653-00 |
| JRW3070 | AG01552356 | 06/03/2018 | 554-12 |
| JXJ1651 | AG01528225 | 24/02/2018 | 556-80 |
| JXN9082 | AG01547821 | 08/01/2018 | 545-21 |
| JXQ3154 | AG01527133 | 14/12/2017 | 519-30 |
| JZS9500 | AG01547648 | 10/01/2018 | 763-32 |
| KBD3199 | AG01549540 | 21/02/2018 | 556-80 |
| KHD6058 | AG01548043 | 10/01/2018 | 554-12 |
| KLW4404 | AG01505031 | 11/12/2017 | 556-80 |
| KNC8300 | AG01546035 | 03/01/2018 | 518-51 |
| KPX5669 | AG01546344 | 14/12/2017 | 545-26 |
| KVV3575 | AG01544035 | 27/11/2017 | 604-12 |
| KZD3328 | AG01544137 | 27/11/2017 | 554-12 |
| LOV0159 | AG01550649 | 26/02/2018 | 554-14 |
| LQC6321 | AG01528540 | 08/03/2018 | 736-62 |
| MLR6990 | AG01545758 | 03/01/2018 | 656-40 |
| NKF5676 | AG01528712 | 23/02/2018 | 546-00 |
| NPK9500 | AG01547801 | 06/01/2018 | 554-14 |
| NQC1380 | AG01551190 | 22/02/2018 | 550-90 |
| NQQ2455 | AG01547962 | 10/01/2018 | 556-80 |
| NRW1556 | AG01547865 | 10/01/2018 | 605-01 |

MCTTRANS

| | | | |
|---------|------------|------------|--------|
| NTE2407 | AG01519476 | 16/11/2017 | 556-80 |
| NTK9771 | AG01501876 | 01/01/2018 | 545-21 |
| NTK9771 | AG01501877 | 01/01/2018 | 653-00 |
| NVV0060 | AG01528679 | 20/02/2018 | 556-80 |
| NYF2222 | AG01551432 | 26/02/2018 | 554-12 |
| OGC5808 | AG01551236 | 22/02/2018 | 554-12 |
| OHH3797 | AG01515362 | 25/05/2017 | 554-12 |
| OLO0395 | AG01541183 | 02/10/2017 | 605-01 |
| OLQ6695 | AG01527902 | 10/01/2018 | 556-80 |
| OLS1359 | AG01551603 | 24/02/2018 | 522-31 |
| OLT7052 | AG01544208 | 10/11/2017 | 554-12 |
| OLU1322 | AG01547632 | 09/01/2018 | 554-12 |
| OLU4346 | AG01547150 | 26/12/2017 | 556-80 |
| OLU4721 | AG01546379 | 15/12/2017 | 763-31 |
| OLV4114 | AG01518684 | 24/02/2018 | 556-80 |
| OLV4114 | AG01519998 | 24/02/2018 | 556-80 |
| OLY1665 | AG01551761 | 26/02/2018 | 554-14 |
| OMD3337 | AG01551721 | 23/02/2018 | 556-80 |
| OMG5100 | AG01547647 | 10/01/2018 | 763-32 |
| OMI5277 | AG01545318 | 08/12/2017 | 763-31 |
| OMJ1481 | AG01551942 | 26/02/2018 | 518-51 |
| OOV8807 | AG01527341 | 18/12/2017 | 605-01 |
| OOW6334 | AG01551454 | 24/02/2018 | 554-14 |
| OPA4479 | AG01551329 | 26/02/2018 | 554-12 |
| OPB6390 | AG01546987 | 21/12/2017 | 763-31 |
| OPC3783 | AG01553127 | 08/03/2018 | 605-01 |
| OPG8631 | AG01544762 | 17/11/2017 | 558-40 |
| OPH6339 | AG01552095 | 01/03/2018 | 605-02 |
| OPH8821 | AG01549532 | 15/02/2018 | 556-80 |
| OPN9817 | AG01545840 | 04/01/2018 | 763-31 |
| OPN9817 | AG01545962 | 04/01/2018 | 518-51 |
| OPS6508 | AG01547617 | 09/01/2018 | 763-31 |
| OPX9705 | AG01552504 | 09/03/2018 | 556-80 |
| OPY5253 | AG01552240 | 07/03/2018 | 556-80 |
| OQD7885 | AG01551710 | 23/02/2018 | 555-00 |
| OQI2868 | AG01547176 | 20/02/2018 | 556-80 |
| OQL2023 | AG01553225 | 07/03/2018 | 555-00 |
| OQL4927 | AG01551351 | 02/03/2018 | 763-31 |
| OQM4880 | AG01528673 | 20/02/2018 | 556-80 |
| OQP3500 | AG01551715 | 24/02/2018 | 556-80 |
| OQT8772 | AG01551567 | 20/02/2018 | 545-22 |
| OVM1977 | AG01551808 | 23/02/2018 | 763-32 |

| | | | |
|---------|------------|------------|--------|
| OWH6863 | AG01551742 | 26/02/2018 | 763-31 |
| OWH6863 | AG01551885 | 26/02/2018 | 763-31 |
| OWN0705 | AG01552949 | 10/03/2018 | 554-14 |
| OWS1178 | AG01551308 | 21/02/2018 | 736-62 |
| OWT1854 | AG01548114 | 09/01/2018 | 604-12 |
| OWY7167 | AG0425713 | 10/09/2017 | 573-80 |
| OWY7167 | AG0425714 | 10/09/2017 | 604-11 |
| OWZ0366 | AG01551264 | 19/02/2018 | 556-80 |
| OXD7329 | AG01551605 | 26/02/2018 | 736-62 |
| OYG6605 | AG01527906 | 10/01/2018 | 653-00 |
| PKO7033 | AG01551962 | 26/02/2018 | 763-31 |
| PUC4243 | AG01552849 | 06/03/2018 | 763-32 |
| PUI1220 | AG01547827 | 08/01/2018 | 554-13 |
| PUL6490 | AG01549971 | 24/02/2018 | 556-80 |
| PUO1243 | AG01547828 | 08/01/2018 | 556-80 |
| PUO6355 | AG01552985 | 08/03/2018 | 556-80 |
| PUO6355 | AG01553258 | 12/03/2018 | 554-12 |
| PUP0965 | AG01528254 | 10/03/2018 | 556-80 |
| PUS7583 | AG01536795 | 14/08/2017 | 763-32 |
| PUT2708 | AG01547608 | 04/01/2018 | 685-80 |
| PUV7700 | AG01551714 | 24/02/2018 | 545-21 |
| PUY0329 | AG01549616 | 26/02/2018 | 556-80 |
| PVA0828 | AG01542968 | 23/10/2017 | 554-12 |
| PVE2654 | AG01548121 | 09/01/2018 | 556-80 |
| PVG3762 | AG01551564 | 20/02/2018 | 545-21 |
| PVK2366 | AG01551297 | 26/02/2018 | 554-12 |
| PVP3300 | AG01547564 | 08/01/2018 | 763-31 |
| PVQ5445 | AG01552534 | 07/03/2018 | 554-12 |
| PVT8061 | AG01527721 | 03/01/2018 | 555-00 |
| PVX3928 | AG01519591 | 17/12/2017 | 556-80 |
| PWC8501 | AG01528834 | 28/02/2018 | 556-80 |
| PWF2489 | AG01552353 | 12/03/2018 | 554-12 |
| PWQ5544 | AG01546321 | 27/12/2017 | 554-12 |
| PWQ5544 | AG01527364 | 05/01/2018 | 556-80 |
| PWR0405 | AG01551779 | 12/03/2018 | 763-31 |
| PXF4314 | AG01547437 | 10/01/2018 | 556-80 |
| PXF8312 | AG01547041 | 27/12/2017 | 554-12 |
| PXJ2347 | AG01535283 | 27/07/2017 | 762-51 |
| PXJ8772 | AG01512584 | 09/11/2017 | 555-00 |
| PXO3486 | AG01514853 | 22/05/2017 | 554-12 |
| PXO8708 | AG01553028 | 09/03/2018 | 556-80 |
| PXS4935 | AG01553371 | 12/03/2018 | 554-12 |

MCTRANS

| | | | |
|---------|------------|------------|--------|
| PXT2575 | AG01551606 | 26/02/2018 | 573-80 |
| PXX4387 | AG01542623 | 01/11/2017 | 554-13 |
| PYC7692 | AG01549534 | 16/02/2018 | 550-90 |
| PYO3964 | AG01548129 | 10/01/2018 | 545-22 |
| PYZ1054 | AG01551813 | 23/02/2018 | 605-01 |
| PZD5125 | AG01551434 | 26/02/2018 | 599-10 |
| PZE6794 | AG01527326 | 22/12/2017 | 556-80 |
| PZF1548 | AG01551851 | 01/03/2018 | 556-80 |
| PZG9452 | AG01528969 | 08/03/2018 | 550-90 |
| PZR6472 | AG01517917 | 05/10/2017 | 545-21 |
| QMW1807 | AG01538255 | 05/01/2018 | 556-80 |
| QNH0592 | AG01552306 | 28/02/2018 | 554-17 |
| QNQ9770 | AG01550653 | 24/02/2018 | 605-02 |
| QNR3620 | AG01549716 | 20/02/2018 | 763-31 |

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 03/04/2018 - Total de registros:
